

Portaria nº 120, de 20 de janeiro de 2023

REVOGA a Portaria nº 695/2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida referente ao Despacho nº 6, do Ofício Interno/Memorando nº 10.118/2022, a qual determinou a anulação da penalidade aplicada;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 695/2022, que suspendeu em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **CELIO JOSE PAES DOS SANTOS**, R.G. nº 41.329.834-6, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 002/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 20 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

